



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Memorando 218/2025)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

3. OBJETO

Abertura de procedimento licitatório com registro de preços para possível aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR a fim de atender a U.P.A. – Unidade de Pronto Atendimento Municipal da Secretaria de Saúde de Itanhaém e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências e Redes de Atenção Básica e Especializada à Saúde por um período de 12 meses.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Plano de Contratações Anual do Município encontra-se em fase de elaboração para o próximo exercício.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir com todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Entendemos, portanto, que a aquisição dos insumos presentes nesse termo atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do município no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido objeto deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Inicialmente, cabe destacar que o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a decisão de aquisição de materiais médico-hospitalares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui a nova legislação para as contratações públicas no Brasil. A necessidade da aquisição dos materiais de consumo justifica-se pela necessidade de garantir uma assistência de qualidade aos pacientes atendidos em todos os pontos de atenção à Saúde do município de Itanhaém, bem como, para propiciar aos funcionários que prestam essa assistência, melhores condições de trabalho e capacidade resolutiva em atender a demanda local. Ainda é necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

ressaltar que a disponibilidade dos materiais adequados impacta significativamente na qualidade do atendimento e tratamento à população.

Os Materiais a serem adquiridos visam atender todas as Unidades de Saúde do Município, sendo 11 unidades da Atenção Básica à Saúde (USF Loty, USF Suarão, USF Savoy, USF Guapurá, USF Oásis, USF Centro, USF Belas Artes, USF Coronel, USF Guapiranga, USF Grandesp e USF Gaivota), U.P.A. (Unidade de Pronto Atendimento), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgências) e as 12 Unidades de Atendimento Especializada à Saúde (CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial, CAPS Infantil, CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, CINI - Centro de Infectologia de Itanhaém, CMR – Centro Municipal de Reabilitação, Fisioterapia, EMAD – Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar, Laboratório de Análises Clínicas, CEO - Centro Especializado em Odontologia, CEDI - Centro Especializado em Diabetes, CESCUM – Centro Especializado no Atendimento da Mulher e da Criança e CEMI - Centro de Especialidades Médicas). Os produtos objetos desta contratação são utilizados direta ou indiretamente nos diversos procedimentos médicos, com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva do paciente, objetivando sempre sua rápida recuperação. Sua utilização também está ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva.

A não aquisição dos produtos desta contratação impactará negativamente nos serviços prestados à população, visto que o material hospitalar é fundamental para garantir os cuidados de saúde com qualidade e a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais da área. Esses materiais contribuem para o funcionamento eficiente das operações, logo, o presente estudo técnico foi planejado objetivando uma padronização adequada desse tipo de objeto, tendo em vista que, a escolha correta de materiais hospitalares é fundamental para garantir a segurança do paciente e a eficácia dos procedimentos médicos. Uma vez que, a utilização de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode colocar em risco a saúde do paciente, bem como prejudicar a qualidade e o efeito dos procedimentos médicos. Fatos que comprometem o compromisso com uma gestão em saúde de qualidade.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Aquisição dos materiais através do sistema de registro de preços.

Solução 2: Aquisição dos materiais através de dispensa de licitação.

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

Acredita-se ainda, que este modelo, por tratar-se de materiais com previsão de entregas parceladas, cuja necessidade é determinada pelo consumo, é o modelo mais eficaz e econômico evitando assim a perda por vencimento e a utilização de recursos sem necessidade.

8. MODALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

8.1 Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO com Registro de Preços nos termos da Lei 14.133/2021

8.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item observadas as exigências contidas neste Termo quanto às especificações do objeto.

8.3 O órgão será o único gerenciador da Ata, portanto não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme § 1º do art. 86 da lei 14133/2021.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.”

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os benefícios da aquisição são o pronto atendimento às demandas de servidores quando necessitam da realização de diversos procedimentos médicos seja em unidades de saúde da família assim como nas unidades de emergência, UPA e SAMU, e Unidades da Rede Especializada à Saúde em condições ideais possibilitando assim, a execução de suas tarefas no atendimento aos usuários.

10. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados no consumo mensal das unidades de saúde com base no quantitativo utilizado nos últimos 12 meses conforme Relatório de Consumo do sistema GCASPP – Módulo Almoxarifado em anexo. Os itens 01, 02, 06 e 15 que não possuem série histórica por se tratarem da primeira contratação.

Seq	Qtde	Unid	Código	Descrição do Produto
1.	24	UN	01.0437-1	AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO. Sistema composto de PVC com trava de segurança e mola disparadora, corpo em PVC e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra-óssea, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho Adulto calibre 15 G, peso 81g, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama).
2.	24	UN	01.0432-1	AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA PEDIÁTRICA. Composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e mandril em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

				Tamanho infantil, calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 A 1,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos, uso único, estéril (Raios Gama), descartável
3.	3.000	UN	02.0076	ATADURA GESSADA 12cm - COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 4 A 6 MINUTOS; DIMENSÕES: 12cm X 03m; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.
4.	30	UN	01.0306	COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA D33 - COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,88 X 1,88 X 17cm - REVESTIMENTO EM COURINO, COR AZUL; RESPIROS LATERAIS, SEM FITINS; TECIDO IMPERMEÁVEL C/ DESIGN MODERNO E RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO; PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D33;- ANTI ÁCARO;- ANTI FUNGO; ANTI ALÉRGICO; GARANTIA DE 1 ANO.
5.	5.000	RL	01.0895-1	ESPARADRAPO 10cmX4,5m EM TECIDO 100 % ALGODÃO - IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO C/ RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE; C/ MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
6.	50	UN	01.0043-1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NEONATAL
7.	15	UN	01.0056	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 RECÉM NASCIDO A LACTENTE ATÉ 5Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
8.	15	UN	01.0058	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 LACTENTE 5 A 10Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
9.	20	UN	01.0059	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 LACTENTE 10Kg A PRÉ-ESCOLAR 20Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
10.	15	UN	01.0061	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 CRIANÇA 20 A 30kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
11.	20	UN	01.0062	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 CRIANÇA/ADOLESCENTE 30 A 50Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
12.	20	UN	01.0063	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 ADULTO 50 A 70kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
13.	25	UN	01.0064	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 ADULTO 70 A 100Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
14.	50	UN	01.0398	SONDA DE FOLEY Nº 24 (2 VIAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

15.	24	UN	98.0004-1	SPRAY 210g P/ CRIOTERAPIA POR GASES FLUORETADOS - CONGELA A 70° C; COMPOSTO POR GASES FLUORETADOS; P/ UTILIZAÇÃO EM LESÕES BENIGNAS; INDICADO P/ DERMATOLOGIA E UROLOGIA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VALIDADE DE 03 ANOS APÓS ABERTO; RENDE NO MÍNIMO 250 APLICAÇÕES; GÁS FLUORETATO ATÓXICO; NÃO POLUENTE; NÃO INFLAMÁVEL; INODORO; REGISTRO NA ANVISA; ACOMPANHA 01 TUBO EXTENSOR, 01 KIT DE CONES DE 03, 04, 05, 07, 09 e 12mm REUTILIZÁVEIS (FABRICADOS EM POLIPROPILENO)
16.	50	UN	01.0006-1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/ MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ORAL/AXILAR;
17.	90	MT	01.0889	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200 NÃO ESTÉRIL - DIÂMETRO EXTERNO= 5,5mm; INTERNO= 3,0mm; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
18.	06	UN	01.0067	VÁLVULA P/ CILINDRO C/ 01 MANÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO CB CT; ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 mpa (0 À 315Kgf/cm ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.
19.	10	UN	01.0151	VÁLVULA P/ CILINDRO C/ 01 MANÔMETRO P/ OXIGÊNIO; ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5mpa (0 À 315Kgf/cm ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME AS NORMAS ABNT; GARANTIA DO FABRICANTE.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

12. ESTIMATIVA DE PREÇO

Seq	Qtde	Unid	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1.	24	UN	01.0437-1	AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO. Sistema composto de PVC com trava de segurança e mola disparadora, corpo em PVC e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha (mandril) em aço inox,	R\$ 1.390,00	R\$ 33.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

				embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra-óssea, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho Adulto calibre 15 G, peso 81g, com indicações na embalagem para aplicação em tibia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama).		
2.	24	UN	01.0432-1	AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA PEDIÁTRICA. Composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e mandril em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Tamanho infantil, calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 A 1,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos, uso único, estéril (Raios Gama), descartável	R\$ 1.390,00	R\$ 33.360,00
3.	3.000	UN	02.0076	ATADURA GESSADA 12cm - COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA POR GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 4 A 6 MINUTOS; DIMENSÕES: 12cm X 03m; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
4.	30	UN	01.0306	COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA D33 - COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,88 X 1,88 X 17cm - REVESTIMENTO EM COURINO, COR AZUL; RESPIROS LATERAIS, SEM FITINS; TECIDO IMPERMEÁVEL C/ DESIGN MODERNO E RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO; PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D33;- ANTI ÁCARO;- ANTI FUNGO; ANTI ALÉRGICO; GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
5.	5.000	RL	01.0895-1	ESPARADRAPO 10cmX4,5m EM TECIDO 100 % ALGODÃO - IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO C/ RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE; C/ MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R\$ 8,55	R\$ 42.750,00
6.	50	UN	01.0043-1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NEONATAL	R\$ 9,00	R\$ 450,00
7.	15	UN	01.0056	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 RECÉM NASCIDO A LACTENTE ATÉ 5Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R\$ 63,00	R\$ 945,00
8.	15	UN	01.0058	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 LACTENTE 5 A 10Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO;	R\$ 63,00	R\$ 945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

				DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA		
9.	15	UN	01.0059	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 LACTENTE 10Kg A PRÉ-ESCOLAR 20Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R\$ 55,00	R\$ 825,00
10.	15	UN	01.0061	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 CRIANÇA 20 A 30Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R\$ 37,00	R\$ 555,00
11.	20	UN	01.0062	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 CRIANÇA/ADOLESCENTE 30 A 50Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R\$ 42,00	R\$ 840,00
12.	20	UN	01.0063	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 ADULTO 50 A 70Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R\$ 42,00	R\$ 840,00
13.	25	UN	01.0064	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 ADULTO 70 A 100Kg - COMPOSIÇÃO: BORRACHA TRANSPARENTE TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS) , NÃO CONTÉM LÁTEX; C/ CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANGUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
14.	50	UN	01.0398	SONDA DE FOLEY Nº 24 (2 VIAS)	R\$ 3,40	R\$ 170,00
15.	24	UN	98.0004-1	SPRAY 210g P/ CRIOTERAPIA POR GASES FLUORETADOS - CONGELA A 70° C; COMPOSTO POR GASES FLUORETADOS; P/ UTILIZAÇÃO EM LESÕES BENIGNAS; INDICADO P/ DERMATOLOGIA E UROLOGIA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VALIDADE DE 03 ANOS APÓS ABERTO; RENDE NO MÍNIMO 250 APLICAÇÕES; GÁS FLUORETATO ATÓXICO; NÃO POLUENTE; NÃO INFLAMÁVEL; INODORO; REGISTRO NA ANVISA; ACOMPANHA 01 TUBO EXTENSOR, 01 KIT DE CONES DE 03, 04, 05, 07, 09 e 12mm REUTILIZÁVEIS (FABRICADOS EM POLIPROPILENO)	R\$ 577,89	R\$ 13.869,36
16.	50	UN	01.0006-1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/ MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ORAL/AXILAR;	R\$ 14,90	R\$ 745,00
17.	90	MT	01.0889	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200 NÃO ESTÉRIL - DIÂMETRO EXTERNO= 5,5mm; INTERNO= 3,0mm; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE: MÍNIMO DE 12	R\$ 4,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

				MESES DA DATA DE ENTREGA		
18.	6	UN	01.0067	VÁLVULA P/ CILINDRO C/ 01 MANÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO CB CT; ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 mpa (0 À 315Kgf/cm ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.	R\$ 327,00	R\$ 1.962,00
19.	10	UN	01.0151	VÁLVULA P/ CILINDRO C/ 01 MANÔMETRO P/ OXIGÊNIO; ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5mpa (0 À 315Kgf/cm ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME AS NORMAS ABNT; GARANTIA DO FABRICANTE.	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00

Valor estimado da contratação: R\$ 158.616,36

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem adotadas relacionadas a aquisição do objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade ou dependência com o objeto da contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

14. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal. Por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final. Para minimizar os impactos ambientais e dar o destino correto para cada material descartado o município mantém contrato com a empresa que faz a coleta de lixo hospitalar para que seja realizado o tratamento adequado dos resíduos.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005 (Anexo I), os Resíduos de Serviços de Saúde são classificados por grupos de acordo com suas características, sendo o objeto desse estudo classificado como GRUPO A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

Após a segregação, o lixo passa pelo processo de acondicionamento que é muito importante na coleta de lixo hospitalar. Nesta etapa, o lixo é embalado em sacos coletores de cor branca com o símbolo de substância infectante, esses devem ser resistentes e impermeáveis, apropriados para armazenar os resíduos de acordo com seu tipo. O lixo é armazenado temporariamente até a coleta de lixo hospitalar ser realizada e assim, os dejetos são transportados para um local de tratamento apropriado. Esse tratamento é realizado para evitar possíveis riscos de contaminação do meio ambiente e de pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

Ao fim do processo, a empresa responsável pela coleta de lixo hospitalar, dará destinação adequada ao lixo hospitalar, esse material poderá ser de incinerado, triturado ou até reciclado em alguns casos. A empresa que fará a coleta de lixo hospitalar deve seguir as normas pré-estabelecidas pelo MTE, órgão responsável pelo regulamento do trabalho e empregos, sobre o armazenamento e destinação da coleta de lixo hospitalar.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A formação de registro de preços que tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o atendimento das unidades de saúde. As atividades desenvolvidas fazem parte do programa que busca a recuperação da saúde e qualidade de vida da população. É nesse contexto que a aquisição desses materiais se torna indispensável.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro, além de minimizar a perda por vencimento, assim como o estoque excessivo o que dificultaria também o armazenamento destes insumos.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Itanhaém, 16 de outubro de 2025.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Carlos Alberto dos Santos Souza
Diretor de Divisão de Almoxarifado

Débora Conceição de Freitas
Farmacêutica Responsável Técnica